



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno



OFÍCIO n.º 14/2021/UCCI

Pancas, 12 de maio de 2021.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A/C: Cléber da Silva Júnior

**Assunto: Análise das Respostas dos Checklists VACINAÇÃO COVID-19 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e VACINAÇÃO COVID-19 – POSTO DE
VACINAÇÃO**

**Referência: Acompanhamento e Fiscalização/ Visita "in " - Procedimento de
Imunização – Coronavírus Covid-19 - Ofícios UCCI 12 e 13/2021**

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 994/2007 alterada pela redação da Lei Complementar Municipal nº 008/2012, demais dispositivos legais e normativos, que confere atribuições de diagnóstico permanente da organização do sistema de controle interno e orientação sobre as rotinas e fluxos de processos internos de trabalho, realização de auditorias e fiscalizações, elaboração de relatórios técnicos e pareceres sobre as demonstrações contábeis.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 5348/2012, que regulamenta a Lei Complementar nº 8/2012, “*solicitar a quem de direito, o fornecimento de informações, ou esclarecimentos e/ou adoção de providências.*”

CONSIDERANDO a chegada da vacina para imunização contra o novo coronavírus COVID 19; Considerando a necessidade de fiscalização no processo de vacinação para cumprimento de imunização dos grupos prioritários;

CONSIDERANDO a exigência de acompanhamento do planejamento do Cronograma de Vacinação;

*Recebi em
12/05/2021
[Assinatura]*

(T. Cílio)

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno



CONSIDERANDO as orientações aos gestores sobre o enfrentamento da pandemia, bem como, a fiscalização dos recursos investidos, estrutura hospitalar e insumos disponíveis;

Esta UCCI Municipal enviou 2 checklists contendo questionários que deveriam ser respondidos pela equipe responsável pela imunização em nosso município visando a avaliação da execução do Plano de Vacinação contra COVID-19. O objetivo principal é coletar elementos para a identificação dos principais riscos envolvidos na execução do referido plano e, assim, subsidiar tempestivamente o Gestor de Saúde Municipal ou outras instâncias tomadoras de decisão acerca das possíveis medidas voltadas a mitigar, evitar ou transferir tais riscos.

Ocorre que apesar do encaminhamento das resposta a esta UCCI por parte desta Secretaria Municipal de Saúde, observamos que as mesmas em sua grande maioria não se encontravam completas, faltando principalmente observações onde cabia, normativas que deveriam ser seguidas onde se exigia o apontamento das mesmas, e, etc, restando assim a conclusão de que as respostas vieram incompletas. Como é de conhecimento de Vossa Senhoria entramos em contato telefônico com esta Secretaria Municipal de Saúde para complementação das respostas, ocorre que até a presente data, as mesmas não foram complementadas, sendo assim gostaríamos de informar que as respostas seguem para o portal transparência tal qual enviado e esta UCCI pela Secretaria Municipal de Saúde de Pancas.

Cordialmente,

NINA ALICE SILY COELHO
Controladora Geral Interna

GIULIANO BOZZATO SOAVE
Auditor de Controle Interno